



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 076/2022 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 365
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 076/2022	
Referência	: P2021/235597-4	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre prestação de contas do Chamamento Público 001/2021, referentes ao Termo de Fomento n. 002/2021.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a análise e manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2021, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 002/2021, firmados entre o Crea-MS e a ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores, considerando o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2021/235597-4, e após análise da Controladoria, DECIDIU pela aprovação da prestação de contas apresentada pela ASMEA, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/12/2022**, às **17:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ovXoKExZUqLFvMzzR7YnQ>



Incluído no processo n. P2022/187034-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 15/12/2022 às 13:22:19